

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por despacho de 18/04/2023 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 19/04/2022, pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 2/98 a fls. 143 e 143 verso do Livro n.º 5 das Fundações de Solidariedade Social.

Denominação – FUNDAÇÃO FREI MANUEL PINTO DA FONSECA

NIPC – 502 494 050

Sede – Largo de Aljubarrota N.º 13 – Vila Nova de Gaia - Porto

Direção-Geral da Segurança Social, em

20 ABR. 2023

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

JN/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>